CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 57

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Saúde, a presente indicação:

- O abastecimento da farmácia municipal com o medicamento denominado Ácido Tranexâmico.

Justificativa: O vereador que subscreve foi procurado pelo pai de dois pacientes portadores de Angiodema Hereditário. O medicamento Transamin era fornecido pelo SUS, mas há muitos meses está em falta. A família não tem condições financeiras de custear o tratamento, que não pode ser interrompido. A reposição do estoque deve ser feita com urgência.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

Pastor Alex

Vereador